



Publicado e afixado no local
de costume, no Quadro de
Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 14/03/2016
João

Prefeitura Municipal de Guaraniésia
MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 036, DE 14 DE MARÇO DE 2016.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito de Guaraniésia, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do art. 71, VI, art. 95, *caput*, e, art. 98, II, "a", da Lei Orgânica do Municipal,

Resolve:

Art. 1º Exonerar a servidora **Vilma de Fátima Marino**, efetiva no cargo de auxiliar de serviços gerais, do Quadro de Pessoal Permanente desta Municipalidade, para o qual foi nomeada através da Portaria nº 001, de 02 de janeiro de 2002.

Parágrafo único: A exoneração ocorre por concessão de aposentadoria deferida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS.

Art. 2º. A aposentadoria foi requerida em 04/11/2015 e fixada pelo INSS na mesma data.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Guaraniésia, 14 de março de 2016.


João Carlos Minchillo
Prefeito Municipal